

EDITAL FAPES Nº 026/2012

PESQUISA APLICADA Á POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS

BIODIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO

ALTERADO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2012

ALTERADO EM 16 DE JANEIRO DE 2013

Chamada pública de seleção de projetos integrados de pesquisa que visem ampliar a competência e o conhecimento científico sobre a biodiversidade do Espírito Santo e de sua zona de influência, visando sua gestão integrada.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO - FAPES - convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O termo biodiversidade refere-se à riqueza de unidades biológicas encontradas na natureza e que, em última análise, representam recursos ou ativos biológicos disponíveis para o uso de populações humanas. A biodiversidade é caracterizada pela riqueza e a abundância da diversidade biológica, a qual compreende a variabilidade de genes, de espécies, de ecossistemas (terrestres e aquáticos) e os processos biológicos e ecológicos associados. A biodiversidade se altera a todo instante, à medida que ao longo do tempo os elementos biológicos interagem modificando-se e gerando formas infinitas e únicas de existência. Essa variabilidade pode ser observada nos níveis local (alfa diversidade), entre habitats (beta diversidade) e entre paisagens ou ecossistemas (gama diversidade), abrangendo assim a totalidade dos recursos biológicos, genéticos e de seus componentes.

O governo brasileiro instituiu a Política Nacional da Biodiversidade em 2002, com o objetivo de promover, de forma integrada, a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável de seus componentes, com a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos biológicos e dos conhecimentos tradicionais associados a esse recurso.

A biodiversidade do Espírito Santo está principalmente representada pelo bioma Mata Atlântica, hoje reduzido a menos de 10% de sua área original, mas que apresenta grande importância biológica pela riqueza de espécies e alto grau de endemismo. Devido sua localização central ao leste do país, o estado constitui parte do Corredor Central da Mata Atlântica, o qual se caracteriza por apresentar relevância e diversidade em seus ecossistemas terrestres (os mosaicos de florestas e ecossistemas associados), costeiros e marinhos (manguezais, restingas e as áreas de recifes de corais). Por ser um bioma rico em espécies endêmicas e sob forte ameaça pela redução e fragmentação de habitat, a Mata Atlântica é considerada um dos 34 *hotspots* de biodiversidade do planeta.

O uso insustentável dos recursos naturais ao longo dos anos tem afetado negativamente a biodiversidade, principalmente em função da expansão da agropecuária, industrialização e rápido crescimento urbano, com a redução e alteração de ecossistemas nativos. Extinção de espécies está ocorrendo em níveis sem precedentes. A perda de espécies resulta em perda de biodiversidade e a degradação dos ecossistemas, diminuindo a qualidade da vida e a segurança econômica básica do homem. A manutenção da biodiversidade torna-se, portanto, comprometida frente à redução e fragmentação de habitat, redução populacional e extinção de espécies, contaminação ambiental, empobrecimento do solo, dentre outras consequências.

Já não se pode desvincular o crescimento econômico de suas consequências ao meio ambiente, sendo necessário conservar e recuperar os recursos naturais de forma sustentável e aliados ao

desenvolvimento. Para tanto, as tomadas de decisões e estratégias para conservação, manejo e recuperação da biodiversidade necessitam de fundamentação científica, abrangente e interdisciplinar. Em 2005, visando à melhora na infraestrutura das coleções biológicas capixabas, a FAPES em parceria com o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), cofinanciou o projeto de “Gestão da informação sobre a Biodiversidade no Estado do Espírito Santo”, que teve como principal produto a criação da Rede Capixaba de Biodiversidade (RECABIO), que disponibiliza digitalmente os dados dos acervos de coleções biológicas capixabas no sistema do Centro de Referência em Informação Ambiental (CRIA, <http://www.splink.org.br/index>) e uma melhora na infraestrutura das coleções biológicas envolvidas. Esse projeto permitiu um avanço significativo no cumprimento do papel das Coleções Biológicas Capixabas perante a sociedade.

Da mesma forma, o Plano Estratégico 2011-2014 do Governo do estado do Espírito Santo prevê a necessidade de produção de conhecimento necessário ao desenvolvimento ambientalmente responsável, por meio do fomento e incentivo a produção científica e tecnológica no estado. Tendo em vista que o conhecimento precisa estar alinhado ao cotidiano dos gestores públicos, o presente Edital objetiva apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que visem gerar, organizar e interpretar o conhecimento e a informação sobre a biodiversidade do Espírito Santo e de sua zona de influência, visando sua gestão integrada com diferentes setores da sociedade, que poderão servir de base para identificação de demandas sociais, divulgação e difusão de resultados das pesquisas e formulação de políticas públicas estaduais para tomada de decisão em conservação, recuperação e manutenção da biodiversidade capixaba.

O “Sistema Nacional de Pesquisa em Biodiversidade – SISBIOTA BRASIL” é uma iniciativa do governo Federal envolvendo uma forte colaboração entre pesquisadores, instituições e governo, para estruturar e amparar a pesquisa nacional em Biodiversidade, incluindo componentes de Ciência e geração de conhecimento; treinamento e formação de recursos humanos; banco de dados e gestão da informação; extensão e divulgação do conhecimento; e bioprodutos com potencial de valor agregado.

Através deste edital pretende-se estimular a consolidação da competência científica e tecnológica no estado do Espírito Santo em estudos da biodiversidade, bem como a formação de parcerias entre instituições, articulando também com outras iniciativas em andamento sobre biodiversidade e ecossistemas já em desenvolvimento no estado.

Para tanto, as propostas devem contribuir para:

- a) articular e agregar instituições, pesquisadores e outros atores da sociedade para ampliar recursos e estabelecer um novo patamar para as pesquisas em biodiversidade;
- b) ampliar a competência estadual para estudos em biodiversidade, fortalecendo a formação de recursos humanos, particularmente em instituições fora da região metropolitana de Vitória;
- c) estimular a geração de análises e fornecimento de bases para estabelecer balizamentos das políticas públicas e propor novas modalidades de uso sustentável de componentes da biodiversidade no âmbito do PNB;
- d) ampliar a inserção da Ciência desenvolvida no Espírito Santo no cenário das iniciativas globais que envolvam biodiversidade e integrar experiências em andamento no estado;
- e) impulsionar pesquisas de prospecção de bioprodutos a partir de espécies notoriamente conhecidas como fonte potencial de substâncias de interesse econômico para a exploração sustentável;
- f) consolidar a infraestrutura de pesquisa e de formação acadêmica e técnica de recursos humanos;
- g) ampliar e consolidar um banco de dados aberto, incluindo a descrição de metodologias, protocolos, coletas e coleções;
- h) promover a extensão e divulgação científica;
- i) definir mecanismos de integração entre ensino e pesquisa, especialmente em nível de graduação;
- j) fortalecer as áreas relacionadas à biodiversidade dos grupos de pesquisa vinculados aos cursos de pós-graduação existentes no estado do Espírito Santo;
- k) promover iniciativas de pesquisa e monitoramento em Unidades de Conservação (UC) e em áreas potenciais para criação de UC's;

l) fortalecimento do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC).

2. FINALIDADE

Selecionar projetos integrados de pesquisa, desenvolvidos por equipes multidisciplinares e interinstitucionais, com objetivo de ampliar o conhecimento sobre a biodiversidade do estado do Espírito Santo e de sua zona de influência, visando sua gestão integrada com diferentes setores da sociedade e dar subsídios para a tomada de decisão em conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade, capacidade preditiva de respostas as mudanças globais e particularmente as mudanças de uso e cobertura do solo.

3. LINHAS TEMÁTICAS DO EDITAL

3.1. Ampliação do conhecimento da biodiversidade:

- a) geração, sistematização e disponibilização de informações sobre a biodiversidade capixaba;
- b) estudos sobre a síntese do conhecimento existente e identificação de lacunas;
- c) estratégia para a cobertura de lacunas de conhecimento sobre biodiversidade;
- d) ampliação do conhecimento além da diversidade de espécies, diversidade genética intra e interpopulacional, diversidade filogenética, diversidade funcional, diversidade morfológica;
- e) ampliação das redes de inventários com ênfase em regiões ainda pouco ou não estudadas;
- f) ampliação do grau de coleta dos principais grupos taxonômicos e padronização de metodologias de pesquisa;
- g) divulgação da biodiversidade nos âmbitos regional e nacional, visando o ambiente acadêmico/pesquisa, educação e a sociedade.

3.2. Padrões e processos relacionados à biodiversidade:

- a) mapeamento de diversidade de táxons razoavelmente conhecidos, e sua relação com variáveis explicativas potenciais;
- b) relação entre diversidade e funcionamento de ecossistemas;
- c) mapeamento e monitoramento sistemático das alterações das paisagens;
- d) diversidade, estabilidade, resiliência e funcionamento dos ecossistemas;
- e) interações entre a biodiversidade e os aspectos físico-territoriais;

3.3. Conservação da biodiversidade:

- a) conservação *in situ* (de variabilidade genética, de espécies e de ecossistemas) dos componentes da biodiversidade capixaba;
- b) ampliação, qualificação e melhorias dos acervos e coleções biológicas;
- c) desenho de estratégias de conservação;
- d) importância dos corredores ecológicos na conservação da biodiversidade.

3.4. Monitoramento da biodiversidade:

- a) estudos para estabelecer patamares de referência recentes ou atuais para detectar alterações perante mudanças ambientais regionais e globais;
- b) modelagem descritiva e preditiva de respostas e alterações da biodiversidade sob diferentes cenários de alterações globais e regionais;
- c) impactos resultantes dos usos da terra e de mudanças climáticas;
- d) estudos sobre status de populações de espécies ameaçadas, raras, endêmicas e população mínima viável;
- e) impacto de espécies exóticas e invasoras e manejo.

3.5. Uso sustentável da biodiversidade:

- a) identificação e utilização dos componentes da biodiversidade de forma sustentável, considerando os valores econômicos, ambientais, sociais e culturais da biodiversidade capixaba;
- b) medidas para envolvimento de setores governamentais, produtivo e terceiro setor.

4. FORMULÁRIOS E LEGISLAÇÃO

4.1. Os formulários, resoluções, valores de bolsas e diárias, e critérios de prestação de contas citados no presente edital estão disponíveis na página eletrônica da FAPES (www.fapes.es.gov.br).

4.2. As normas estabelecidas no presente edital seguem as Resoluções CCAF N^{os} 41/2011, 47/2011, 57/2012 e 63/2012.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do projeto será de 36 meses.

6. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Data limite para submissão da proposta	01 de Abril de 2013
Previsão de divulgação do resultado da seleção	Julho de 2013

7. RECURSOS FINANCEIROS E VALOR DA PROPOSTA

Os recursos financeiros para o presente edital serão de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), provenientes do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FUNCITEC).

8. REQUISITOS

8.1. Do Proponente

- a) ter titulação de doutor;
- b) ser o coordenador do projeto;
- c) estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa em instituição de ensino superior ou de pesquisa, pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo, com vínculo empregatício por prazo indeterminado ou por termo de adesão ao serviço voluntário;
- d) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- e) ser residente no estado do Espírito Santo;
- f) estar adimplente junto à FAPES;
- g) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- h) não integrar a equipe executora de outra proposta submetida ao presente edital.

8.2. Da Proposta

- a) Se enquadrar como pesquisa científica e estar em conformidade com a Resolução CCAF N^o 63/2012 da FAPES, projetos integrados de pesquisa;
- b) atender a pelo menos uma das Linhas Temáticas definidas pelo item 3;
- c) ser apresentada em formulário específico da FAPES.

8.3. Da Instituição de Execução

- a) Ser a instituição de vínculo do proponente e se enquadrar como instituição de ensino superior ou pesquisa, pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo;

b) se comprometer a garantir condições de plena viabilidade para a realização do projeto, disponibilizando as instalações e assegurando contrapartida de recursos materiais e humanos.

8.4. Da Equipe do projeto

- a) ser composta por no mínimo mais 2 (dois) pesquisadores principais, com titulação de doutor, de pelo menos uma instituição distinta da instituição executora. Os pesquisadores principais são corresponsáveis pela execução integral do projeto;
- b) estar adimplente com suas obrigações junto à FAPES na data de submissão da proposta;
- c) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes ou currículo equivalente quando for o caso de pesquisador estrangeiro.

8.5. Dos pesquisadores principais

- a) não compor a equipe de outra proposta submetida no presente edital;
- b) apresentar anuência formal por escrito, conforme modelo específico da FAPES.

9. FASES DO EDITAL

- 9.1. A primeira fase consistirá na habilitação das propostas pela equipe técnica da FAPES.
- 9.2. A segunda fase consistirá na análise e o julgamento das propostas, com recomendação de aprovação das propostas.
- 9.3. A terceira fase consistirá na análise operacional da Diretoria Executiva da FAPES, aprovação da lista de classificados, divulgação dos resultados e abertura de prazo recursal.
- 9.4. A quarta fase consistirá na análise dos recursos administrativos, divulgação do resultado final homologado e início da contratação das propostas.

10. FAIXAS, EQUIPE E VALOR DA PROPOSTA

10.1. As propostas deverão ser apresentadas como projetos integrados de pesquisa, obedecendo às normas da Resolução CCAF Nº 63/2012, e em uma das seguintes faixas:

Faixa	Equipe mínima do projeto	Valor máximo da proposta
A	Coordenador e 2-3 pesquisadores principais	R\$ 150.000,00
B	Coordenador e 4 ou mais pesquisadores principais	R\$ 300.000,00

- 10.2. Pesquisadores principais são aqueles com titulação de doutor, de pelo menos uma instituição distinta da instituição executora, corresponsáveis pela execução da proposta, cujos currículos serão analisados para pontuação da produção técnico-científica da proposta, em conjunto com o currículo do coordenador.
- 10.3. Outros pesquisadores graduados, mestres e doutores, e alunos de graduação e pós-graduação podem ser incluídos na equipe, a critério do coordenador. A produção técnico-científica desses membros não será avaliada para pontuação da proposta.
- 10.4. É obrigatório que todos os membros da equipe executora tenham seus currículos cadastrados na Plataforma Lattes. Essa exigência não se aplica a pesquisadores estrangeiros.

11. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

11.1. A proposta deverá estar claramente caracterizada como projeto integrado de pesquisa e atender a pelo menos uma das cinco linhas temáticas previstas no item 3. Entende-se por projeto integrado de pesquisa aquele projeto inter e multidisciplinar, que integre pesquisadores de diferentes instituições, composto pelo coordenador e no mínimo mais dois pesquisadores principais doutores de pelo menos uma instituição distinta da instituição executora.

11.2. Serão considerados prioritários, para os estudos de biodiversidade do estado do Espírito Santo, os projetos envolvendo pesquisas em unidades de conservação e seu entorno. Para identificação das áreas acessar: <http://www.iema.es.gov.br>, link i3Geo/tema/área de interesse ambiental/unidades de conservação ou <http://www.mma.gov.br/areas-protetidas/cadastro-nacional-de-ucs/consulta-por-uc>.

11.3. As propostas devem prever um dos dois enfoques para realização da pesquisa:

a) estudos com vários grupos taxonômicos de uma localidade (ou município) no Espírito Santo, com abordagens multidisciplinares; ou

b) estudos com um grupo taxonômico de várias localidades (ou município) no Espírito Santo, com abordagens multidisciplinares.

11.4. A proposta poderá prever o estudo em localidades ou com espécies nunca estudadas previamente ou a complementação de estudos já em andamento pelo grupo de pesquisadores, dos quais já se obtém dados prévios.

11.4.1. No caso de estudos em andamento, deverão ser informados os dados prévios já obtidos no enfoque proposto do projeto, dimensionando a amostragem já obtida, a disponibilidade dos dados em banco de dados locais e disponíveis na literatura, de modo a permitir a compreensão do impacto dos novos estudos propostos para complementação do conhecimento científico.

11.5. A proposta deverá prever que todos os dados novos de amostragem de novos exemplares no Espírito Santo sejam inseridos na RECABIO.

11.5.1. Para o caso de necessidade de criação de nova coleção a ser incorporada ao RECABIO no CRIA, o orçamento deverá prever:

a) a compra de um microcomputador específico para esse fim;

b) as despesas para implantação de sistema, no item de despesa serviço de terceiros pessoa-jurídica.

11.6. As propostas deverão apresentar as seguintes informações, de forma a permitir sua adequada análise:

a) apresentação das questões científicas a serem abordadas e justificativas para a realização da pesquisa;

b) descrição da(s) área(s) de pesquisa, incluindo localização com coordenadas geográficas. No caso em que o estudo envolver um conjunto de áreas de pesquisa, é necessário justificar de que forma as áreas se integram;

c) objetivos e metas a serem alcançados no prazo de execução do projeto;

d) métodos a serem empregados;

e) resultados e produtos esperados no prazo de execução do projeto;

f) cronograma das atividades a serem desenvolvidas;

g) identificação de todos os membros da equipe do projeto, com respectivas funções;

h) descrição de infraestrutura e apoio técnico, disponíveis por parte das instituições executora e parceiras, para o desenvolvimento do projeto;

i) indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros grupos de pesquisa na área de estudo proposta;

j) vinculação da proposta a programas de pós-graduação (PPGs), reconhecidos pela CAPES, de instituições públicas ou privadas localizadas no estado do Espírito Santo;

- k) para propostas que prevejam estudos em localidades/municípios ou grupos taxonômicos já anteriormente estudados, apresentar a descrição dos projetos que já venham sendo desenvolvidos no tema e na localidade/município proposta, a amostragem disponível e os principais resultados já obtidos;
- l) indicação das estratégias de repasse do conhecimento a ser gerado com o desenvolvimento das pesquisas, incluindo divulgação científica aos interessados, de transferência de resultados para a sociedade em geral e comunidades locais em particular, e do fornecimento de subsídios aos gestores públicos; e
- m) estimativa de recursos financeiros aportados por outras fontes, sejam elas públicas ou privadas.
- 11.7. A instituição executora deverá declarar apoio institucional explícito para o desenvolvimento da pesquisa proposta, com indicação da infraestrutura, apoio logístico, equipamentos e pessoal disponível, em declaração assinada pelo representante legal da instituição.
- 11.8. O orçamento apresentado deverá ser detalhado e plenamente justificado para proposta a ser desenvolvida, em formulário específico.
- 11.9. A proposta deverá prever pelo menos um dos produtos esperados abaixo:
- a) ampliação da base de dados da Rede Capixaba de Biodiversidade (RECABIO), com inserção dos dados gerados no sistema do Centro de Referência em Informação Ambiental (CRIA);
 - b) documentação fotográfica da pesquisa;
 - c) ampliação dos inventários e caracterização e valoração da biodiversidade do ES;
 - d) preenchimento de lacunas do conhecimento sobre a biodiversidade do ES em seus diferentes níveis taxonômicos;
 - e) ampliação do registro de acervos e coleções científicas no Estado do Espírito Santo. Nesse caso, deverá ser dada prioridade para registro de novos exemplares em coleções já existentes no RECABIO (www.splink.org.br, link “dados e ferramentas”), e em caso de impossibilidade de depósito nas coleções existentes, fazer a previsão de criação de nova coleção;
 - f) estímulo à cooperação interinstitucional (e até mesmo internacional) para estudos de biodiversidade;
 - g) elaboração de um capítulo do livro “Biodiversidade do Estado do Espírito Santo”, a ser publicado ao final da vigência das propostas contratadas. O proponente deverá descrever em linhas gerais o formato do capítulo a ser elaborado, destacando os dados consolidados, fruto do estudo proposto.

12. ITENS FINANCIÁVEIS

12.1. CAPITAL:

São definidos como bens de capital aqueles que geram riqueza e ganho de patrimônio, que servem para a produção de outros bens, tais como máquinas, equipamentos, ou que tenham vida útil superior a dois anos, e

- a) material bibliográfico (livros e obras literárias), acima de 100 VRTEs;
- b) equipamentos e material permanente, nacional ou importado, preferencialmente para uso coletivo.

12.1.1. As despesas com transporte e importação deverão ser classificadas como despesas de custeio em serviços de terceiros – pessoa jurídica.

12.1.2. Os bens de capital serão depositados na instituição de execução do projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda da Instituição de execução do projeto/Coordenador.

12.2. CUSTEIO

- a) material de consumo nacional e importado, softwares de licença temporária, componentes, peças de reposição;
- b) serviços de terceiros - pessoa jurídica: instalação, recuperação e manutenção de equipamentos, despesas acessórias com importação, frete, hospedagem, prestação de serviços em geral;
- c) passagem nacional, para o desenvolvimento de atividades de campo, ou para pesquisadores de outros estados do Brasil que venham ministrar cursos, seminários e/ou palestras, relacionadas à pesquisa em desenvolvimento;
- d) diária nacional, devidamente justificada, para o desenvolvimento de atividade relacionada ao projeto, ou para pesquisadores de outros estados do Brasil que venham ministrar cursos, seminários e/ou palestras, relacionadas à pesquisa em desenvolvimento;
- e) taxa de inscrição, passagem e diária **EXCLUSIVA** para o coordenador do projeto participar de um evento técnico-científico por ano, no país ou no exterior;

12.2.1. O cálculo das diárias deve ser detalhado indicando o nome ou função do beneficiário, número de diárias e atividade a ser desenvolvida. O limite máximo para o pagamento de diárias, por pessoa, é de 15 (quinze) consecutivas por viagem;

12.2.2. Não terá direito ao pagamento de hospedagem o beneficiário que for contemplado com diárias no projeto, e vice-versa;

12.2.3. As despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo (serviços de terceiros – pessoa jurídica) devem obedecer à razão de até 20% (vinte por cento) do montante previsto para tais gastos;

12.2.4. Os demais itens devem ser considerados contrapartida da instituição executora.

12.3. BOLSAS:

- a) bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica, por até 36 meses cada;
- b) bolsa de Apoio Técnico, por até 24 meses cada.

12.3.1. A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma das modalidades.

12.3.2. A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.

13. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

13.1. São documentos exigidos para submissão da proposta:

- a) Formulário FAPES 2D.3, devidamente assinado (Anexo I);
- b) formulário FAPES 1C – Planilha Orçamentária (Anexo II);
- ~~c) declaração de vinculação da proposta a programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, de instituição de ensino e/ou pesquisa localizada no estado do Espírito Santo, devidamente assinada pelo coordenador de curso de pós-graduação (Anexo III);~~
- d) cópia do currículo Lattes dos pesquisadores principais e do coordenador, **VERSÃO COMPLETA**, atestando a produção técnico-científica nos anos de 2008 a 2012;
- e) carta de anuência de todos os pesquisadores principais da equipe executora, devidamente assinada (Anexo IV).

13.2. Os documentos previstos no item 13.1, **impressos em uma via, devidamente assinados**, deverão ser protocolizados na FAPES até às 17h (dezesete horas), horário de Brasília, da data

limite de submissão das propostas, no endereço Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, sala 702, Mata da Praia, Vitória, ES, CEP 29.066-380.

13.2.1. As assinaturas originais são obrigatórias e necessárias para a validação dos documentos.

13.2.2. A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, identificado pelo nome do edital "**Edital FAPES 026/2012 – Pesquisa Aplicada á Políticas Públicas Estaduais – Biodiversidade do Espírito Santo**" e nome do proponente.

13.2.3. Alternativamente, os documentos poderão ser enviados pelos correios via SEDEX. Para definição da data do envio da proposta será utilizada a data da postagem nos Correios. É de responsabilidade do proponente o acompanhamento da entrega da proposta na FAPES, por meio do site dos Correios.

13.3. Adicionalmente, os documentos previstos nas alíneas "a", "b", "d" e "e" do item 13.1, **em uma via digital**, deverão ser enviados para o endereço eletrônico **politicaspublicas@fapes.es.gov.br** até às 18h (dezoito horas), horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, desde que todos os arquivos não ultrapassem o total de 10 Mb de tamanho.

13.3.1. A versão digital não necessita de assinaturas.

13.3.2. Será enviada uma mensagem de confirmação de recebimento em até 24 horas. Caso o proponente não receba a confirmação, deverá contatar a FAPES pelo endereço eletrônico, no prazo de até 48 horas após o encerramento do prazo de submissão das propostas. **Não serão aceitos questionamentos posteriores a esse prazo.**

13.4. Somente será avaliada uma proposta por proponente. No caso de submissão de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, a última proposta recebida será substituída das anteriores.

14. HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1. A habilitação da proposta será realizada pela equipe técnica da FAPES, e baseia-se na análise documental da proposta e atendimento aos itens 6, 8, 10.1, 11.1, 11.3, 11.5, 11.6, 11.7, 11.8, 11.9, 13.1, 13.2 e 13.3 do presente edital. As propostas com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo com o presente edital serão desabilitadas e não serão analisadas na etapa seguinte.

14.2. O aviso da divulgação do resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação do Espírito Santo.

14.3. O resultado detalhado da habilitação estará disponível na íntegra na página eletrônica e na sede da FAPES.

14.4. O resultado da habilitação poderá ser contestado em recursos administrativo, em cumprimento ao item 18 do presente edital.

14.5. A homologação do resultado da habilitação cabe ao Conselho Científico-Administrativo da FAPES - CCAF.

14.6. O aviso da homologação será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação do Espírito Santo.

14.7. Esta etapa é eliminatória e as propostas não habilitadas não serão analisadas na etapa seguinte.

15. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

15.1. A análise de mérito técnico-científico (nota N1) será realizada por 2 (dois) consultores *Ad hoc*, preferencialmente bolsistas produtividade em pesquisa, de fora do estado do Espírito Santo, utilizando os seguintes critérios de avaliação:

Critérios		Pontuação
A	Relevância da proposta	30
B	Impacto da pesquisa para o desenvolvimento da área no estado do Espírito Santo	35
C	Produtos Esperados	35
Total		100

15.1.1. Nota N1 inferior a 60 pontos **desclassificará** a proposta.

15.1.2. A proposta será avaliada por um terceiro consultor *Ad hoc* quando houver:

- notas discrepantes em no mínimo 30 (trinta) pontos, desde que pelo menos uma das notas seja superior ou igual a 60 (sessenta) pontos; ou
- uma nota acima e outra abaixo de 60 (sessenta) pontos.

15.1.3. A nota N1 será calculada pela média das duas notas menos discrepantes.

15.2. A análise da relevância, abrangência e impacto da proposta para o conhecimento da biodiversidade do estado do Espírito Santo (nota N2) será realizada por um Comitê de Especialistas, designado para esse fim, e coordenado pela Diretoria Técnico-científica.

15.2.1. A nota N2 variará de 0 a 100 pontos.

15.2.2. Será elaborado um parecer fundamentado explicitando as justificativas das notas atribuídas. Após a análise da proposta, o comitê poderá sugerir cortes orçamentários.

15.3. A análise da produção técnico-científica do proponente e dos pesquisadores principais (nota N3) será realizada pela equipe técnica da FAPES, sob a coordenação da Diretoria Técnico-científica e será atribuída com base no currículo Lattes apresentado, considerando os anos de 2008 a 2012, usando a tabela abaixo:

Tipo de Produção Técnico-científica		Pontos por unidade
Autoria ou coautoria de livro publicado com ISBN (International Standard Book Number) – limitado a 3 livros		8
Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado com ISBN - limitado a 3 capítulos		5
Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com classificação Qualis	A1	10
	A2	9
	B1	8
	B2	6
	B3	4
Autoria ou co-autoria de artigo completo publicado em periódico sem Qualis com fator de impacto (FI)	B4	2
	$FI \geq 1,88$	8
	$0,615 \leq FI < 1,88$	6
Autoria ou coautoria de trabalhos completos publicados em anais de eventos	$0,01 \leq FI < 0,615$	4
	internacional	5
Produtos/Processos/Software com patente concedida	nacional	3
	internacional	10
Teses de Doutorado orientadas e concluídas	nacional	8
Dissertações de Mestrado orientadas e concluídas		4
Orientações de Iniciação Científica e TCC concluídas		2
		1

15.3.1. Somente livros ou capítulo de livros com ISBN mencionado no currículo Lattes serão pontuados.

15.3.2. A nota N3 será definida pela média das notas dos currículos do proponente e dos pesquisadores principais relacionados na proposta, normalizada entre as propostas, e variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, utilizando-se a seguinte fórmula:

Nota N3 normalizada (N_{3n})= pontuação da proposta / maior pontuação das propostas

15.4. Para cálculo da nota final (NF) da proposta será utilizada a seguinte expressão:

$$NF = 2*N1+3*N2+1*N3_n$$

15.5. As propostas serão encaminhadas para a análise operacional da Diretoria Técnico-científica e para avaliação dos itens financiáveis, com a reclassificação, se necessário.

15.6. A Diretoria Técnico-científica elaborará uma lista de classificação por ordem decrescente de pontuação final, sendo respeitado o atendimento ao item 11.2.

16. APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

16.1. A Diretoria Executiva da FAPES aprovará as propostas, com aplicação de cortes orçamentários ou não, respeitada a lista de classificação (item 15.6) e a recomendação dos avaliadores, limitada à disponibilidade de recursos financeiros do presente edital.

16.2. Em caso de empate, terão prioridade as propostas com maior nota N2, N3 e N1, nessa ordem.

16.3. Será elaborada a lista de propostas aprovadas e a lista de propostas suplentes.

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

17.1. O aviso da divulgação do resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no estado do Espírito Santo.

17.2. O resultado detalhado da seleção e o cronograma para a contratação estarão disponíveis na íntegra na página eletrônica e na sede da FAPES.

18. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso administrativo.

18.1.1. Os recursos administrativos deverão obedecer às disposições e prazos estabelecidos na Resolução FAPES nº 041/2011, e suas alterações.

18.2. Os resultados divulgados poderão ser alterados após análise dos recursos administrativos.

19. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

19.1. A homologação do resultado da seleção cabe ao Conselho Científico-Administrativo da FAPES - CCAF.

19.2. O aviso da homologação será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no estado do Espírito Santo.

19.3. O resultado detalhado da seleção, assim como o cronograma de contratação e a relação dos documentos exigidos para a contratação estarão disponíveis na íntegra na página eletrônica e na sede da FAPES.

20. PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

20.1. Caberá ao beneficiário encaminhar à FAPES os documentos listados a seguir para a contratação da proposta.

- a) três vias do Termo de Outorga, disponibilizado pela FAPES, devidamente assinado e rubricado pelo coordenador/beneficiário, pelo representante legal da instituição executora;
- b) cópias do CPF, RG e comprovante de residência do coordenador/beneficiário;
- c) certidões negativas ou positivas com efeitos negativos de débitos com as receitas Federal, Estadual e Municipal em nome do coordenador/beneficiário;
- d) declaração de apoio institucional explícito das instituições executora e parceira(s) para o desenvolvimento da pesquisa proposta, com indicação da infraestrutura, apoio logístico, equipamentos e pessoal disponível, assinada pelo representante legal (Anexo IV);

20.2. O beneficiário será contratado se estiver adimplente junto à FAPES e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

20.3. O não atendimento ao prazo de entrega da documentação para contratação previsto no item 19.3 resultará na perda do direito à contratação e na convocação de suplentes.

21. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos relativos ao apoio financeiro serão repassados a cada 12 meses em conta do BANESTES, aberta diretamente pela FAPES em nome do beneficiário da proposta.

22. PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO

22.1. A Prestação de Contas, que consiste de um relatório técnico e um relatório financeiro, deve ser entregue ao final do 12º mês e no prazo de até 30 (trinta) dias após o final da vigência do Termo de Outorga.

22.1.1. Os relatórios financeiros, com apresentação de comprovantes de despesas, deverão estar em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da FAPES.

22.1.2. Os relatórios técnicos deverão ser apresentados em formulário específico da FAPES.

22.2. Os resultados do projeto serão apresentados em **seminários de acompanhamento**, a serem realizados nos 18º e 36º meses de projeto. Caberá à FAPES a organização dos seminários de acompanhamento.

22.3. O manuscrito preliminar do capítulo de livro, previsto como produto da proposta, deverá ser entregue em até 90 (noventa) dias após a realização do seminário final de acompanhamento.

23. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

23.1. Do coordenador

- a) Cumprir integralmente todas as atividades previstas no Plano de Trabalho durante a vigência do projeto;
- b) elaborar os relatórios nos prazos estabelecidos;
- c) fazer referência ao apoio da FAPES nas publicações ou outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, do apoio financeiro concedido pela FAPES;
- d) devolver à FAPES eventuais valores pagos indevidamente;
- e) atuar obrigatoriamente como consultor *ad hoc* da FAPES ou de suas instituições parceiras, quando solicitado;
- f) prestar contas do uso dos recursos financeiros aprovados no setor competente da FAPES, de acordo com o Manual de Prestações de Contas, disponível na página eletrônica da FAPES;
- g) prestar quaisquer informações à FAPES, sempre que solicitadas;

h) solicitar, obter, e possuir todas as autorizações legais e exigíveis para boa execução do projeto, que deverão ser emitidas pelos Órgãos de controle e fiscalização, atinentes à natureza da pesquisa.

23.2. Da Instituição executora

a) garantir condições de plena viabilidade para a realização do projeto, disponibilizando as instalações e assegurando contrapartida de recursos materiais e humanos.

23.3. Da FAPES

- a) liberar os recursos financeiros na forma aprovada; e
- b) acompanhar a execução da proposta na forma aprovada; e
- c) Providenciar as condições para editoração e publicação do Livro “Biodiversidade do Espírito Santo”.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

24.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para submissão das propostas, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

24.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

24.3. Os casos omissos, eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela Diretoria Executiva da FAPES.

Vitória, 16 de Janeiro de 2013.

Valéria Fagundes

Designada para responder pelo cargo de Diretor Presidente da FAPES por meio do Decreto nº 34-S, de 09 de janeiro de 2013.

ANEXO I

**FORMULÁRIO FAPES 2D.3
PESQUISA APLICADA Á POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS
BIODIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO**

I. DADOS DO PROPONENTE/COORDENADOR			
Nome completo:		CPF:	
Identidade:	Órgão Expedidor/Estado:	Data Expedição:	
Nacionalidade:	Passaporte (se estrangeiro):		
Formação de mais alto nível: () Doutorado () Pós-doutorado			
Endereço residencial:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CEP:	Telefone: ()	Telefone: ()	Celular: ()
Endereço eletrônico 01:			
Endereço eletrônico 02:			
Acesso ao CV Lattes do proponente, segundo o exemplo http://lattes.cnpq.br/8973606745193293			

II. DADOS DA INSTITUIÇÃO DO PROPONENTE		
Instituição:		CNPJ:
Unidade:		Setor/Departamento:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ()	FAX: ()
Endereço eletrônico 01:		
Endereço eletrônico 02:		

III. DADOS DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES (inserir quantas tabelas forem necessárias)		
Instituição 1:		SIGLA:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ()	FAX: ()

Instituição 2:		SIGLA:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ()	FAX: ()

IV. DADOS DA PROPOSTA	
Título:	
A proposta está caracterizada na seguinte faixa: (de acordo com o item 10.1 do Edital)	
	Faixa A
	Faixa B
Indique as subáreas do Conhecimento da Proposta (conforme tabela do CNPq)	
.....-	Nome da subárea:
A proposta está caracterizada em qual(is) Linha(s) Temática(s) ? <i>Assinale a(s) opção(ões), de acordo com o item 3 do Edital</i>	
Ampliação do conhecimento da biodiversidade	
	Geração, sistematização e disponibilização de informações sobre a biodiversidade capixaba
	Estudos sobre a síntese do conhecimento existente e identificação de lacunas
	Estratégia para a cobertura de lacunas de conhecimento sobre biodiversidade
	Ampliação do conhecimento além da diversidade de espécies, diversidade genética intra e interpopulacional, diversidade filogenética, diversidade funcional, diversidade morfológica
	Ampliação das redes de inventários com ênfase em regiões ainda pouco ou não estudadas
	Ampliação do grau de coleta dos principais grupos taxonômicos em termos nacionais e padronização de metodologias de pesquisa
	Divulgação da biodiversidade ao nível regional e nacional, visando o ambiente acadêmico/pesquisa e a sociedade
Padrões e processos relacionados à biodiversidade	
	mapeamento de diversidade de táxons razoavelmente conhecidos, e sua relação com variáveis explicativas potenciais
	relação entre diversidade e funcionamento de ecossistemas
	mapeamento e monitoramento sistemático das alterações das paisagens
	diversidade, estabilidade, resiliência e funcionamento dos ecossistemas
	impactos de mudanças climáticas e usos da terra.
Conservação da biodiversidade	
	conservação <i>in situ</i> (de variabilidade genética, de espécies e de ecossistemas) dos componentes da biodiversidade capixaba
	ampliação, qualificação e melhorias dos acervos e coleções biológicas
	desenho de estratégias de conservação
Monitoramento da biodiversidade	
	estudos para estabelecer patamares de referência recentes ou atuais para detectar alterações perante mudanças ambientais regionais e globais
	modelagem descritiva e preditiva de respostas e alterações da biodiversidade sob diferentes cenários de alterações globais e regionais
	impactos resultantes dos usos da terra e de mudanças climáticas
Uso sustentável da biodiversidade	
	identificação e utilização dos componentes da biodiversidade de forma sustentável, considerando os valores econômicos, ambientais, sociais e culturais da biodiversidade capixaba
	medidas para envolvimento de setores governamentais, produtivo e terceiro setor

A proposta prevê qual enfoque para realização da pesquisa ?

(assinale abaixo, conforme item 11.3)

a) estudos com vários grupos taxonômicos de uma localidade (ou município) no Espírito Santo, com abordagens multidisciplinares; ou

b) estudos com um grupo taxonômico de várias localidades (ou município) no Espírito Santo, com abordagens multidisciplinares.

Indique quais grupos, localidades e abordagens:

O projeto envolve pesquisa em unidade(s) de conservação e seu(s) entorno(s) ? (de acordo com o item 11.2 do Edital)

() sim () não

Listar o(s) nome(s) da(s) unidade(s) de conservação e seu(s) entorno(s)

O projeto deve ter permissões e autorizações especiais para sua execução (Comitê de Ética, IBAMA, IEMA, etc)? (assinale com um 'X' uma das opções abaixo)

() sim () não

Já existe autorização dos órgãos pertinentes para a execução do projeto? (assinale com um "X" uma das opções abaixo)

() sim () não

A proposta prevê a inserção de todos os dados gerados na RECABIO? (assinale com um "X" uma das opções abaixo)

() sim () não. Se sim, detalhar no item XIX do presente formulário.

A proposta prevê a elaboração de um capítulo de um livro, que será publicado pelo Governo do Estado, com os resultados obtidos no presente edital? (assinale com um "X" uma das opções abaixo)

() sim () não. Se sim, detalhar no item XX do presente formulário.

V. RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

VI. APRESENTAÇÃO DAS QUESTÕES CIENTÍFICAS A SEREM ABORDADAS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Contextualização da pesquisa com base em bibliografia atualizada.

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

VII. DESCRIÇÃO DA(S) LOCALIDADE/MUNICÍPIO(S) ONDE A PESQUISA SERÁ REALIZADA

Descrever incluindo localização com coordenadas geográficas da(s) área(s) de estudo proposta(s).

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

VIII. DESCRIÇÃO DO(S) GRUPO(S) TAXONÔMICO(S) A SER INVESTIGADOS

Descrever incluindo posição taxonômica e problemas envolvidos.

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

IX. DESCRIÇÃO DA ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR A SER INVESTIGADAS

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

X. PROJETOS JÁ DESENVOLVIDOS E\OU EM DESENVOLVIMENTO SOBRE O TEMA (conforme item 11.3.2)

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XI. OBJETIVOS

Descrever os objetivos da pesquisa

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XII. METAS A SEREM ALCANÇADAS

Apresentar as metas a serem atingidas para cumprimento do objetivo da proposta.

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XIII. PLANO DE METAS E INDICADORES DE PROGRESSOS

Utilizando o modelo, apresentar as metas, atividades e indicadores de progressos semestrais ou cronograma físico das atividades a serem desenvolvidas

Meta	Atividade	Indicador numérico	Cronograma de execução			
			Semestre 1	Semestre 2	Semestre 3	Semestre 4
1. L	1.1					
	1.2.					
2.	2.1					
3.						

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XIV. CRONOGRAMA (Marcar com um X)

Nº da Meta	Atividades	bimestres											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XV. METODOLOGIA DE COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Apresentar a metodologia correspondente ao cumprimento das metas propostas

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XVI. RISCOS E DIFICULDADES

Apresentar os riscos e dificuldades, assim como a estratégia para superá-los.

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XVII. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XVIII. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPERADOS (de acordo com o item 11.9 do edital)

Descrever como cada produto esperado será alcançado

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XIX. DETALHAMENTO DA PREVISÃO DE INSERÇÃO DOS DADOS OBTIDOS NA RECABIO

(de acordo com o item 11.4 do edital)

Indicar quantidade de amostra e qual(is) coleção(ões) haverá inserção de dados.

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XX. DETALHAMENTO DA PREVISÃO DE ELABORAÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO

(de acordo com o item 11.5.e do edital)

Indicar como será elaborado o capítulo, temas previstos, abordagens e conteúdo, assim como os responsáveis por cada etapa.

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XXI. IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO

conforme item 11.6

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XXII. VINCULAÇÃO DA PROPOSTA À PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO (PPGs)

Descrever qual(is) o(s) programa(s) de pós graduação e instituição(es) e as linhas de pesquisa a que a proposta está vinculada, assim como os professores e alunos envolvidos.

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XXIII. EQUIPE EXECUTORA DO PROJETO DE PESQUISA

PESQUISADORES DOUTORES PRINCIPAIS*		
Nome do pesquisador	Instituição/Departamento/Laboratório	Indicar a área de avaliação do Webqualis da CAPES

*Indicar somente os pesquisadores principais (item 11.2.1), dos quais deverá ser apresentada a carta de anuência, devidamente assinada (anexo IV) e cópia do currículo Lattes. A área de avaliação indicada definirá a avaliação do currículo do pesquisador.

DEMAIS PESQUISADORES DOUTORES **	
Nome do pesquisador	Instituição/Departamento/Laboratório

**São os demais pesquisadores doutores, que também devem apresentar carta de anuência, devidamente assinada (anexo IV), mas não necessitam entrega do currículo Lattes..

PESQUISADORES MESTRES	
Nome do pesquisador	Instituição/Departamento/Laboratório

ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Nome do aluno	Curso	Link do currículo Lattes

ALUNOS DE GRADUAÇÃO		
Nome do aluno	Curso	Link do currículo Lattes

XXIV. DESCRIÇÃO DE INFRAESTRUTURA E APOIO TÉCNICO DISPONÍVEIS

Descrever a infraestrutura e o apoio técnico existentes na instituição executora e nas instituições parceiras, necessárias para o desenvolvimento do projeto.

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XXV. DESCRIÇÃO DAS COLABORAÇÕES OU PARCERIAS

Indicar as colaborações ou parcerias já estabelecidas com outros grupos de pesquisas na área de estudo proposta.

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XXVI. DESCRIÇÃO DA(S) CONTRAPARTIDA(S)

Descrever a estimativa de recursos aportados por outras fontes, sejam públicas ou privadas

XXVII. ESTRATÉGIAS DE REPASSE DO CONHECIMENTO A SER GERADO

Descrever as estratégias de repasse do conhecimento gerado com o desenvolvimento das pesquisas, incluindo a divulgação científica aos interessados, de transferência de resultados para a sociedade em geral e comunidades.....

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XXVIII. DESCRIÇÃO DO PERFIL DO(S) BOLSISTA(S) QUE JUSTIFIQUEM A SOLICITAÇÃO

Descrever o perfil profissional necessário para o bolsista, no caso da proposta solicitar bolsistas

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XXIX. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADES DO BOLSISTA NA EXECUÇÃO DA PESQUISA

Descrever as atividades que serão desenvolvidas por cada bolsista

*Adicionar quantas linhas forem necessárias.

XXX. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro que:

- Tenho conhecimento da sistemática adotada pela FAPES para análise de solicitações neste Edital. Autorizo que esta solicitação seja analisada segundo essa sistemática e, em particular, que ela seja submetida à análise de pesquisadores escolhidos pela FAPES, cujas identidades serão mantidas em sigilo;
- As informações aqui prestadas e as constantes em meu currículo para fins de submissão desta proposta foram por mim revisadas e estão corretas;
- Estou ciente de que as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a análise e eventual concessão desta solicitação.

Local	Data	Assinatura
-------	------	------------

ANEXO II
(MODELO)

Planilha de orçamento

FORMULÁRIO FAPES 1C				
DADOS DO SOLICITANTE				
NOME DO SOLICITANTE				
CPF				
PROGRAMA		EDITAL FAPES N.º 026/2012 PESQUISA APLICADA À POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS BIODIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO		
TÍTULO DO PROJETO				
INSTITUIÇÃO EXECUTORA				
FAIXA A ou B (É OBRIGATORIO DIGITAR A LETRA DA FAIXA)				
OBS -> PREENCHER CLICANDO *** SOMENTE *** NAS CÉLULAS BRANCAS				
ORÇAMENTO PROJETO				
Descrição das Despesas	Solicitado à FAPES	Total por rubrica	Valores solicitados à FAPES	REGRAS / AVISOS
			Porcentagens em relação ao Valor Total	
1 - DESPESAS DE CAPITAL (1)				
Material Permanente e Equipamentos - NACIONAIS	R\$ -	R\$ -	0,00%	Verificação Regra 1 (Capital / Custeio/ Bolsa) OK
Material Permanente e Equipamentos - IMPORTADOS	R\$ -	R\$ -	0,00%	OK
Sub-Total CAPITAL	R\$ -	R\$ -	0,00%	OK
2 - DESPESAS DE CUSTEIO (2)				
Material de Consumo - NACIONAIS	R\$ -	R\$ -	0,00%	Verificação Regra 2 (Despesas importação): 0,00% (porcentagem despesas) OK
Material de Consumo - IMPORTADOS	R\$ -	R\$ -	0,00%	OK
Serviços de Terceiro PJ	R\$ -	R\$ -	0,00%	Verificação Regra 3 (diárias e passagens): 0,00% (porcentagem diárias e passagens) OK
Passagens	R\$ -	R\$ -	0,00%	OK
Diárias	R\$ -	R\$ -	0,00%	OK
Despesas para importação	R\$ -	R\$ -	0,00%	Verificação Regra 4 (serviços terceiros - PJ) 0,00% (porcentagem serviços) OK
Sub-Total CUSTEIO	R\$ -	R\$ -	0,00%	OK
3 - DESPESAS DE BOLSA (3)				
Bolsa	R\$ -	R\$ -	0,00%	Verificação Regra 5 (Valor Total) OK
Sub-Total BOLSA	R\$ -	R\$ -	0,00%	OK
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ -	R\$ -	0,00%	
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES				
TODAS AS CÉLULAS EM BRANCO DEVEM SER PREENCHIDAS!!! (inclusive com valores 0 (zero) para dar o total de 100%)				
Esta planilha representa o ORÇAMENTO TOTAL solicitado a FAPES				
(REGRA 1) Recursos disponibilizados para despesas de CAPITAL		100%		
(REGRA 1) Recursos disponibilizados para despesas de CUSTEIO		100%		
(REGRA 1) Recursos disponibilizados para despesas de BOLSA		100%		
(REGRA 2) Despesas de importação - Limite máximo do valor do bem importado:		20%		
(REGRA 3) Diárias e passagens - de acordo com o item 12.2 letras "c", "d" e "e"; 12.2.1		100%		
(REGRA 4) serviços de terceiros pessoas jurídicas		100%		
(REGRA 5) Os recursos solicitados, por projeto, não poderão exceder :		R\$	300.000,00	
Este formulário NÃO PODE SER ALTERADO pelo proponente				
CADA ITEM DESTA ORÇAMENTO DEVE SER DETALHADO E JUSTIFICADO DENTRO DO DOCUMENTO DE PROJETO				

ATENÇÃO:
Para GERAR esta planilha o
PROPONENTE deverá inserir os valores
na aba CAPITAL, CUSTEIO E BOLSA.

**ANEXO III
(MODELO)**

LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPGs)

~~Declaro que o projeto de pesquisa (título da proposta), submetido ao EDITAL FAPES N°026/2012, PESQUISA APLICADA À POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS BIODIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO, apresentada por (nome do proponente), tem vinculação com o programa de pós-graduação (nome do programa), desta Instituição, atendendo à linha de pesquisa (nome da linha de pesquisa), envolvendo os seguintes pesquisadores credenciados ao programa (anexar a lista dos pesquisadores).~~

~~Local e data~~

~~Assinatura e carimbo do Coordenador de
Curso de pós-graduação da Instituição~~

ANEXO IV
(MODELO)

LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, (nome do pesquisador), pesquisador vinculado à (nome da instituição de vinculação), concordo em participar como **PESQUISADOR PRINCIPAL** no projeto (nome do projeto) a ser coordenado pelo (nome do coordenador) e submetido ao **EDITAL FAPES N°026/2012, PESQUISA APLICADA Á POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS - BIODIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO**, e me comprometo a iniciar minha participação dentro do prazo de execução do projeto de pesquisa, conforme proposta submetida.

Local e data

assinatura e carimbo do pesquisador principal

ANEXO V

(MODELO)

LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DO DECLARANTE

DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO PROJETO

Declaro que estou ciente das necessidades infraestruturais demandadas para a execução do projeto (nome do projeto), submetido ao **EDITAL FAPES N°026/2012, PESQUISA APLICADA À POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS - BIODIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO.**

Declaro ainda que o pesquisador proponente (nome do proponente) e o grupo de pesquisadores participantes do projeto vinculados a esta instituição terão todo apoio institucional necessário para a realização do referido projeto, com garantia do espaço físico, instalações (laboratórios, rede de computação, base de dados, etc.), assegurando a contrapartida de recursos materiais e humanos, bem como o acesso a todos os serviços disponíveis na instituição e relevantes para sua execução.

Assinatura e carimbo do Representante legal da Instituição
ou de quem tenha competência legal para prestar a declaração